O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos dos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Resolução GP n. 44/2013, de 23-9-2013, publicada no Diário da Justiça de 24-9-2013, RESOLVE:

Art. 1º Promover por aperfeiçoamento a servidora IVONE CLAIR DOS SANTOS PÉRES, matrícula n. 5.733, Técnica Judiciária Auxiliar da Comarca de Xanxerê, em razão do pedido de aposentadoria, de: ·ANM-09/B para ANM-09/C, com efeitos retroativos ao dia 31-5-2013, referente ao processo n. 500740-2013.2;

- ·ANM-09-C para ANM-09/D com efeitos retroativos ao dia 11-7-2013, referente ao processo 512881-2013.1;
- ·ANM-09/G para ANM-09/H, com efeitos retroativos ao dia 14-6-2016, referente ao processo SPA n. 12016/2016; e
- \cdot ANM-09/H para ANM-09/I, com efeitos retroativos ao dia 30-8-2016, referente ao processo SPA n. 19737/2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Cleverson Oliveira

DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO

ATO DGA N. 491, DE 3 DE MARÇO DE 2017.

Retifica promoções.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Retificar os seguintes atos de promoção, em razão da publicação dos atos n. 458/2017 e 459/2017:

·Ato n. 1.363/2013, de 28-6-2013, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 2-7-2013, que promoveu por desempenho a servidora IVONE CLAIR DOS SANTOS PERES, matrícula 5733, Técnica Judiciária Auxiliar da Comarca de Xanxerê, alterando seu padrão de "ANM-09/B para ANM-09/C" para "ANM-09/D para ANM-09/E"; ·Ato n. 1.551/2014, de 25-6-2014, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 30-6-2014, que promoveu por desempenho a servidora IVONE CLAIR DOS SANTOS PERES, matrícula 5733, Técnica Judiciária Auxiliar da Comarca de Xanxerê, alterando seu padrão de "ANM-09/C para ANM-09/D" para "ANM-09/E para ANM-09/F". Art. 2° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cleverson Oliveira

DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO

ATO DGA N. 518 DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Torna ato de nomeação sem efeito.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo artigo 1º da Resolução n. 18/2006-GP, com alterações das Resoluções n. 22/2007-GP, 2/2010-GP e 18/2010-GP, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 603261-2017.3,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do artigo 14, § 2º da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o Ato n. 433, de 21 de fevereiro de 2017, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 21 de fevereiro de 2017, que nomeou RAQUEL SIQUEIRA KOCH para o cargo efetivo de Analista Jurídico, padrão ANS-10/A, da Secretaria do Tribunal, na vaga decorrente da criação do cargo pela LCE n. 547/2011, em virtude de sua desistência expressamente manifestada. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cleverson Oliveira

DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO

Academia Judicial

Edital

EDITAL 02/2017-AJ

O Diretor Executivo da Academia Judicial do Poder Judiciário de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que está aberta chamada para publicação de livros digitais, em conformidade com a Resolução n. 2/2014-AJ.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A publicação é voltada a obras científicas: trabalhos desenvolvidos em curso de

graduação ou pós-graduação (em nível de aperfeiçoamento profissional, especialização, mestrado e doutorado) e demais produções realizadas pelo método científico.

- 1.2 As obras individuais ou coleções temáticas aprovadas para publicação serão estruturadas com design gráfico de livros digitais.
- 1.3 Os conteúdos dos livros digitais deverão ser desenvolvidos em áreas vinculadas a programas institucionais do PJSC ou nas seguintes áreas de concentração:
- a) Prestação Jurisdicional;
- b) Gestão e Organização Judiciária;
- c) Justiça, Estado, Sociedade, Mídia e Cidadania.
- 2 DIRETRIZES
- 2.1 Podem participar da seleção magistrados e servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina, bem como docentes da Academia Judicial e das instituições de ensino conveniadas com o TJSC.
- 2.2 Cada proponente pode submeter até 2 (duas) obras por ano.
- 2.3 As obras devem ser enviadas para o endereço academia.ebook@ tjsc.jus.br, em meio digital e em formato Word (imagens em formato jpg ou tiff e com resolução de 300 dpi).
- 2.4 A proposta deve conter: indicação da área de concentração, título, dados da autoria (vinculação institucional, endereço eletrônico e telefone para contato).
- 2.5 A estrutura dos originais deve atender a seguinte ordem: capa, título, apresentação, sumário, introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas, de acordo com o Guia de Metodologia da Pesquisa da Academia Judicial e com as NBRs 10520/2002; 6023/2003; 6027/2003; 6028/2003; 6034/2004; 14724/2011 e 6024/2012.
- 2.6 No caso de obra constituída de coletânea de artigos, cada um destes deve conter no mínimo 15 e no máximo 30 páginas.
- 2.7 O conteúdo pode ser de autoria individual ou coletiva, sendo possível até o máximo de três autores ou dois organizadores por obra. 2.8 A obra pode ser resultado de atividades no âmbito do Poder Judiciário, bem como relacionada a ações de ensino e pesquisa desenvolvidas no ambiente acadêmico ou em cooperação com outras instituições públicas.
- 2.9 Os originais submetidos são de responsabilidade exclusiva dos autores, e seus conteúdos não refletem necessariamente a opinião do Poder Judiciário de Santa Catarina.
- 2.10 Ao submeter a obra, o autor concorda com os termos da licença Creative Commons (Atribuição-Sem Derivações-Sem Derivados CC BY-NC-ND), que permite o download e o compartilhamento do conteúdo desde que vedada a alteração ou utilização deste para fins comerciais e desde que atribuído o devido crédito ao autor.
- 2.11 É de responsabilidade dos autores promover as devidas revisões gramaticais no texto encaminhado e, quando for o caso, obter autorização autoral para incluir na obra conteúdo de outros autores ou editores (imagens, figuras, tabelas, métodos etc.).
- 2.12 As obras serão registradas na Biblioteca Nacional com ISBN, que é o número do livro conforme padrão internacional (do Inglês International Standard Book Number).
- 2.13 Os originais devem ser redigidos em língua portuguesa, conforme as regras do novo acordo ortográfico.

3 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção de propostas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) trabalhos contemplados nas áreas temáticas constantes deste edital;
- b) trabalhos que reflitam o compromisso social do Poder Judiciário;
- c) trabalhos que possuam mérito técnico-científico, didático ou cultural, conforme avaliação que o Conselho Técnico-Científico atribui aos seguintes aspectos:
- relevância do tema;
- qualidade acadêmica;
- clareza e objetividade;
- rigor científico.
- 4 ANÁLISE E JULGAMENTO
- 4.1 A seleção das propostas obedecerá às seguintes etapas:
- a) análise preliminar de adequação às exigências deste edital, que será realizada pelo Conselho Editorial do CEJUR;
- b) análise de mérito pelos membros do Conselho Editorial do CEJUR, com base nos critérios de seleção deste edital.
- 4.2 Após a avaliação do Conselho Editorial do CEJUR e do Diretor Executivo da Academia Judicial, o livro será considerado aprovado, ou não, para publicação, não cabendo recurso contra a decisão.

5 CLÁUSULA DE RESERVA

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial do CEJUR em conjunto com o Diretor Executivo da Academia Judicial.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2017.

Desembargador Luiz Cézar Medeiros

Diretor Executivo

Diretoria de Orçamento e Finanças Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS RELAÇÃO Nº 124/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1°, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3°, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2°, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
RODRIGO ANDRE MACHADO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Barra Velha - SC	07/03/2017	08/03/2017	Fiscalização e vistoria de obras pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura
FREDOLINO ROECKER	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Santa Rosa do Sul - SC	06/03/2017	07/03/2017	Visita Técnica

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS RELAÇÃO Nº 125/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ELAINE CRISTINA MENDONCA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Balneário Camboriú - SC	03/03/2017	03/03/2017	Emissão e validação de certificado digital

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS RELAÇÃO N° 126/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os

dispositivos no art. 3°, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2°, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
FERNANDO RODRIGO BUSARELLO	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Florianópolis - SC	05/03/2017	06/03/2017	Reunião
FERNANDO RODRIGO BUSARELLO	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Florianópolis - SC	12/03/2017	13/03/2017	Reunião

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 127/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ANGELITA APARECIDA BARROSO	AGENTE DE PORTARIA E COMUNICAÇÃO	Florianópolis - SC	05/03/2017	11/03/2017	Serviços e manutenção na área de informática
MANOEL LUIZ GONCALVES	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Presidente Getúlio - SC	08/03/2017	10/03/2017	Serviços e manutenção na área de informática

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS RELAÇÃO Nº 128/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1°, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3°, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2°, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Reneficiório	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
FELIPE BRASIL PATEL	ASSESSOR JURÍDICO	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
ANDREA DO NASCIMENTO VIANA	AGENTE DE PORTARIA E COMUNICAÇÃO	Florianópolis - SC	14/03/2017	18/03/2017	Capacitação Academia Judicial
ELIANE DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA E COMUNICAÇÃO	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
JUSSARA LOPES NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
RUTE SARA MACCARINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
CAMILA ROBERTA BUZZI	ASSESSOR DE GABINETE	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
DIOVANY MICHAEL GRAMKOW LEITIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	14/03/2017	18/03/2017	Capacitação Academia Judicial
EDUARDO CESAR PETERMANN	ASSESSOR DE GABINETE	Florianópolis - SC	14/03/2017	18/03/2017	Capacitação Academia Judicial
ALCIDES PELLEGRINI JUNIOR	OFICIAL DE JUSTIÇA	Florianópolis - SC	14/03/2017	18/03/2017	Capacitação Academia Judicial
MONICA HOLDERRIED CIZESKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
SIRLENE FURST FUHRMANN	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	14/03/2017	17/03/2017	Capacitação Academia Judicial
BRUNA SILVA BORGES	ASSESSOR JURÍDICO	Florianópolis - SC	06/03/2017	08/03/2017	Capacitação Academia Judicial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS RELAÇÃO Nº 129/2017

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1°, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3°, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2°, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
GRACE KELLY FORTUNATO CANTO	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Santa Rosa do Sul - SC	14/03/2017	14/03/2017	Cooperação
ANDREIA SEGALIN	ASSISTENTE SOCIAL	São Miguel do Oeste - SC	10/03/2017	10/03/2017	Deslocamento de Assistente Social em atividades inerentes ao cargo
FELIPE COSTA RIBEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	Urussanga - SC	14/03/2017	15/03/2017	Cooperação
OLACIR GONCALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	07/03/2017	08/03/2017	Grupo de trabalho
JEAN EVERTON DA COSTA	JUIZ SUBSTITUTO	Otacílio Costa - SC	14/03/2017	15/03/2017	Substituição de magistrado
NATALIA PIZZETTI CARDOSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Lebon Régis - SC	13/03/2017	16/03/2017	Inspeção Correicional Judicial